







# BRAZIL-FAO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Projeto GCP/RAF/483/BRA: Fortalecimento de Programas de Nutrição Escolar na África

#### Termo de Referência-

Prestação de serviço para produção de materiais de C4D (Comunicação para o Desenvolvimento). Divulgar o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE) e o conceito básico de nutrição escolar através dos meios de comunicação locais.

## I. INTRODUÇÃO

O Projeto "GCP/RAF/483/BRA: Fortalecimento dos Programas de Nutrição Escolar na África", em São Tomé e Príncipe é o resultado da parceria entre o Governo Brasileiro o Governo de São Tomé e Príncipe e o Escritório Regional da FAO África, no qual as iniciativas de cooperação deverão ser implementadas baseadas nos princípios da Cooperação Sul-Sul Trilateral (CSST).

O resultado principal do projeto visa ao "Fortalecimento do Programa de Saúde e Alimentação Escolar (PNASE) de São Tomé e Príncipe", sendo previstos três produtos:

Produto 1: Desenvolvimento de uma Proposta de Regulamentação da Lei de criação do Programa Nacional de Saúde e Alimentação Escolar (PNASE)

Produto 2: Demonstração prática da integração da Nutrição na Escola (NE) como Horta Escolar (HE), através de um projeto piloto.

Produto 3: Implementação de uma estratégia de comunicação para promover a apropriação do PNASE, inserido na NE (Nutrição Escolar)

Em Junho de 2015, o Governo de São Tomé e Príncipe, através do PNASE e do Ministério de Educação, o Governo Brasileiro e a FAO aprovaram o Plano Operativo Anual 2015/2016, para o desenvolvimento de atividades para implementação dos produtos e resultados acima mencionados.

Os presentes TdR descrevem as atividades referentes ao Produto 3: "Implementação de uma estratégia de comunicação para promover a apropriação do PNASE, inserida na NE"

## II. JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um dos aspetos mais estruturantes no desenvolvimento da população desde que esta contribui de maneira directa contra o absenteísmo escolar, ajuda na melhoria da produtividade escolar, o desenvolvimento psicomotor das crianças, a melhoria dos indicadores da educação, a melhoria da segurança alimentar e, no final, para o desenvolvimento humano do próprio país.

FAO reconhece as crianças em idade escolar como uma prioridade nas intervenções em nutrição e vê a escola como uma base ideal para incentivar hábitos essenciais na alimentação, na nutrição e na saúde.

A promoção da nutrição através das escolas pode criar benefícios que vão além da sala de aula e a escola, melhorando a saúde e o bem-estar nutricional das famílias e comunidades.

Uma das maneiras de contribuir para a nutrição escolar é através da Alimentação Escolar. O fornecimento de refeições nas escolas favorece a saúde e o bem-estar nutricional das crianças, permitindo-lhes crescer bem e aprender bem.

Quando a nutrição escolar vem acompanhada de atividades de educação nutricional, a alimentação pode diretamente melhorar a saúde e o estado nutricional através do desenvolvimento de bons hábitos de consumo.

Os programas de alimentação escolar supõem ser um meio para efetivar as premissas referidas nos pontos anteriores.

Uma das maneiras de contribuir para a sensibilização sobre a importância dos Programas de Alimentação Escolar, é através do uso de ferramentas de C4D (Comunicação para o desenvolvimento). FAO e a experiência brasileira, acreditam que o conhecimento e a informação são essenciais para as pessoas responderem de maneira efetiva às oportunidades e desafios das mudanças sociais, económicas e tecnológicas, incluindo aquelas que melhoram a segurança alimentar e as condições de vida das famílias. A comunicação para FAO e Brasil vão além da difusão unilateral da informação, mas deve promover uma participação ativa dos atores envolvidos numa ação.

O Programa de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE) foi criado em 2010 pelo Governo de São Tomé e Príncipe e consolidado com a publicação da criação da Lei do Programa em Janeiro de 2012.

O PNASE tem como objetivo "complementar as necessidades nutricionais dos alunos e formar hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência na escola [...]."

Entre os princípios e orientações do PNASE, encontram-se "A universalidade no fornecimento de alimentação escolar, [...]"; "O respeito pelos hábitos alimentares [...]"; "A equidade, que compreende o direito à alimentação escolar, com vista a garantia do acesso aos alimentos [...] dos alunos que necessitem de atenção especial e daqueles que se encontrem em situação de insegurança alimentar"; "A oferta da alimentação saudável e adequada, que compreende refeições diversificadas e equilibradas, [....]. "; "O apoio ao desenvolvimento sustentável, mediante a aquisição de géneros alimentícios diversificados, preferencialmente os produzidos e comercializados nos mercados locais" [...]

Os beneficiários do PNASE são "as crianças e alunos inscritos e/ou matriculados em creches, jardins públicos [...] e escolas do ensino básico 1º e 2º ciclos da rede pública do sistema educativo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, [...]."

Desde o início das atividades do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE) em São Tomé e Príncipe, em 2012, a visibilidade tem sido um dos aspetos mais demandados da parte dos atores envolvidos na sua implementação. A sensibilização das famílias, professores, dos próprios alunos, da população geral e, sobretudo dos tomadores de decisão, é um dos aspetos fundamentais para garantir o compromisso de todos com a Alimentação escolar.

O foco da consultoria para desenvolvimento deste produto visa garantir a difusão, desde o ponto de vista de C4D, dos princípios, valores, objetivos e missão do PNASE, de um lado, assim como contribuir para a introdução do conceito School Food and Nutrition, de outro, com a promoção de bons hábitos de consumo para as crianças e da valorização da agricultura familiar através do uso da horta com fins pedagógicos, pilar fundamental do projeto, em consonância com o mandato da FAO e com a experiência brasileira.

#### III. OBJETIVO

A presente prestação de serviços tem como objetivo produzir materiais de comunicação sobre o PNASE e as atividades que este realiza no âmbito da garantia do estado nutricional das crianças em idade escolar e como estas ações podem contribuir para benefício das famílias, comunidade escolas e por extenso a toda a população.

#### IV. PRODUTOS

- Realização de 4 painéis/murais de sensibilização para as escolas piloto do projeto.
- Produção de uma brochura sobre as temáticas de alimentação escolar e uso da horta com fins pedagógicos.
- Produção e difusão de 10 spots de televisão de no máximo 3 minutos de duração sobre o Programa de Alimentação Escolar, com foco no conceito de School Food and Nutrition.
- Adaptação dos programas de televisão para um formato de rádio.
- Produção de um vídeo institucional sobre o PNASE
- Produção de materiais de difusão para o PNASE como bonés, camisolas, cadernos com marca de água para a equipa do PNASE

## V. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Para a realização dos produtos acima referidos, o consultor e/ou empresa contará com o acompanhamento do Assistente Técnico do projecto, especialista em nutrição, o qual deverá ser integrado na equipa de produção dos produtos mencionados. O projeto, em estreita colaboração com PNASE colocará a disposição do consultor e/ou empresa, os materiais informativos, exemplos de outros países e informações precisas para o sucesso no desenvolvimento dos trabalhos.

A equipa de produção estará sob a supervisão da coordenadora nacional do PNASE, do assistente técnico do projeto, da coordenadora nacional do projeto, da assistente técnico principal do projeto e do coordenador regional.

#### VI. CANDIDATOS

A presente contratação está dirigida a especialistas em comunicação para o desenvolvimento (C4D) individuais, em consórcio e/ou através de empresas de comunicação com experiência demostrada na produção de materiais de Comunicação para o desenvolvimento em São Tomé e Príncipe.

# VII. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os candidatos deverão apresentar Curriculum Vitae individual (em caso de consorcio Curriculum dos peritos principais) ou da empresa, com exemplos de produtos realizados previamente nesta área e no País.

A candidatura deverá acompanhar uma proposta técnica e proposta financeira.

As propostas deverão ser enviadas por email no seguinte endereço: <a href="mailto:inmaculada.delpinoalvarez@fao.org">inmaculada.delpinoalvarez@fao.org</a>, com cópia para <a href="mailto:rosane.nascimento@fao.org">rosane.nascimento@fao.org</a>, <a href="mailto:mailto:mailto:mailto:mailto:mireles@fao.org">mauricio.mireles@fao.org</a> e <a href="mailto:al veracruz@hotmail.com">al veracruz@hotmail.com</a>

# VIII. PROCESSO DE SELEÇÃO

Um comité de avaliadores analisará as candidaturas apresentadas, propostas técnicas e orçamentais e selecionará o candidato em apresentar a opção mais vantajosa em função à experiencia demostrada, a qualidade dos trabalhos anteriormente realizados e relação a relação qualidade técnica-preço.

# IX. PRAZO DE APRESENTAÇÃO

Os candidatos interessados poderão apresentar sua proposta no prazo estabelecido no lançamento do concurso público

As candidaturas que chegarem fora de prazo e/ou incompletas serão automáticamente anuladas.

# X. RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

Em caso de dúvidas para apresentação das candidaturas, os interessados poderão contactar com a Coordenadora Nacional do Projecto, através de email, no seguinte endereço: <a href="maculada.delpinoalvarez@fao.org">inmaculada.delpinoalvarez@fao.org</a>, ou no escritório localizado no Edifício de Nações Unidas, segundo andar. Os encontros no escritório deverão ser marcados com antelação através de email ou de contacto telefónico no numero 2221122.

#### XI. ANEXOS

1. Lei 4/2012 (de Criação do PNASE)